

ATA Nº 05/2024

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, reuniram-se na sala de reuniões do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, sito a rua São João Batista, nº 2139, centro, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para tratar de assuntos referente a prestação de contas FINAL do SIFF – Sistema Fundo a Fundo referente ao recurso **Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências 2023**, DELIBERAÇÃO Nº 060/2023 | CEAS/PR, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil Reais). Iniciando a adjunta da Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária Sra. Sandra Regina Liczbinski informou aos presentes sobre o recurso, o qual fora devidamente aprovado em 2023 pelo CMAS, e foi utilizado nas ações de enfrentamento às situações de emergência e calamidade pública ocorrida em outubro de 2023, no município. Sendo assim apresentou as notas fiscais, empenhos, pagamentos e extratos, sendo: recurso: R\$ 21.000,00, rendimentos: R\$ 549,39 sendo as despesas num total de 20.774,16 havendo sobra de recurso em junho de 2024 no valor de R\$ 775,23. Foram adquiridos colchões, alimentos e material escolar a serem distribuídos as famílias e pagamento de pessoal psicóloga que realizou acompanhamento aos afetados. Porém como o recurso era para situação emergencial esse saldo deverá ser devolvido ao fundo estadual tendo em vista que, o recurso deveria ser utilizado na totalidade até 25/05/2024 e todas as ações planejadas com as famílias já haviam sido executadas. Porém após análise de todos verificou que o objeto do recurso foi atendido da totalidade e que o recurso auxiliou o município nas ações com as famílias afetadas, principalmente as famílias indígenas. Dessa forma a prestação de contas foi aprovada por todos. Encerradas as discussões, nada mais havendo a tratar, o Presidente do CMAS agradeceu a presença de todos e eu Sandra Regina Liczbinski encerro essa ata, que segue assinada por mim, e demais presentes.